



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - www.senadoramaral.mg.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, face da locadora: **Maria José de Rezende Leme**, inscrita no CPF Nº 510.XXX.XXX-68, com sede na praça Zeca Borges, nº 95, centro, Senador Amaral - MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99880-5482 e **Maria José de Rezende Leme**, inscrita no CNPJ Nº 510.XXX.XXX-68, com sede na praça Zeca Borges, nº 95, centro, Senador Amaral - MG. Termo de Contrato Nº 003/2025. Objeto: Locação de Imóvel para Secretaria de Cultura e Turismo, Biblioteca Pública e Centro de Informação Turística de Senador Amaral-MG. Valor Total: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. O prazo de execução será após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 02/01/2025 e seu encerramento em 02/01/2026, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 02 de janeiro de 2025.

Declaro para os devidos fins que se fizeram necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, Termo de Contrato Nº 003/2025, foi publicado no dia 02 de janeiro de 2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação